

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

076

DECRETO Nº 2414, DE 03 DE JUNHO DE 1996

Revoga o Decreto Municipal nº 2411, de 27 de maio de 1996.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

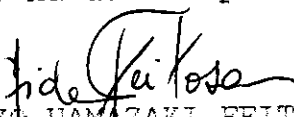
Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2411, de 27 de maio de 1996, que "Declara de utilidade pública uma área de terras rural com dois alqueires e oitenta e seis centésimos de alqueires, paulista ou sejam seis hectares e noventa e dois ares e um centiare, para fins de desapropriação destinada a loteamento popular".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JUNHO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA